

b) Detentores (as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, tem de respeitar o estabelecido no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, devendo o cumprimento de quaisquer formalidades aí estabelecidas ocorrer até à formalização do respetivo contrato de trabalho.

3 — Requisitos específicos da candidatura:

- a) Doutoramento há menos de 3 anos;
- b) Experiência comprovada com publicações científicas na área dos mecanismos moleculares e celulares envolvidos em neurodegeneração, e um índice H igual ou superior a 7 segundo a métrica ResearchID;
- c) Experiência nas técnicas de: culturas de linhas celulares, culturas primárias, 2D e 3D (organoids); engenharia de genomas pela tecnologia CRISPR/Cas9 (*in vitro* e *in vivo*); Immunohistochemistry; immunocytochemistry; microscopia avançada e processamento de imagem, em particular microscopia confocal; Experiência em manipulação animal; qPCR; Western Blot; softwares de análise e tratamento de dados;
- d) Curso de experimentação animal de acordo com as referências FELASA;
- e) Bons conhecimentos de língua inglesa.

4 — Contratação:

A contratação é efetuada através de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto nos termos do Código de Trabalho, como doutorado, sendo remunerado de acordo com o nível remuneratório 33 da tabela remuneratória única (TRU), nos termos do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

5 — Local de trabalho:

O local de trabalho situa-se nas instalações do Centro de Estudos de Doenças Crónicas (CEDOC), Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School — UNL, Rua Câmara Pestana n.º 6, 1150-082 Lisboa.

6 — Documentos que devem instruir a candidatura:

- i) Carta de motivação;
- ii) *Curriculum vitae* detalhado de acordo com os requisitos da candidatura;
- iii) Cópia de certificado ou diploma de doutoramento;
- iv) Outros documentos relevantes para a avaliação da adequação do perfil solicitado.

7 — Métodos de seleção e definição das respetivas ponderações:

- a) A avaliação curricular é expressa numa escala numérica de 0 a 20 e terá em conta os elementos i) e ii) definidos acima, com a seguinte ponderação: a) carta de motivação (10 %); b) *Curriculum vitae* detalhado (90 %).
- b) Caso o júri considere necessário, os três candidatos melhor posicionados serão chamados a entrevista individual.
- c) Neste caso, a avaliação curricular terá ponderação de 60 % e a entrevista terá ponderação de 40 %. A classificação final de cada candidato é obtida pela soma das pontuações do júri divididas pelo número de elementos do júri.
- d) No caso de não haver entrevista, a classificação final será igual à classificação obtida na avaliação curricular.
- e) Em caso de empate, a decisão de desempate caberá ao presidente do júri.
- f) Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na carta de motivação, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção.

8 — Em conformidade com o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, o Júri tem a seguinte composição:

Presidente do Júri — Professor Doutor Miguel Seabra, Professor Catedrático, Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School da Universidade NOVA de Lisboa;

1.º Vogal efetivo — Doutor Paulo de Carvalho Pereira, Investigador Coordenador, Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School da Universidade NOVA de Lisboa;

2.º Vogal efetivo — Doutora Cláudia Guimas de Almeida Gomes, Doutorada, Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School da Universidade NOVA de Lisboa;

1.º Vogal suplente — Doutora Helena Luísa de Araújo Vieira, Doutorada, Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School da Universidade NOVA de Lisboa;

2.º Vogal suplente — Doutora Maria Otília Vitoriana Vieira, Investigador FCT (Nível de Desenvolvimento), Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School da Universidade NOVA de Lisboa;

9 — Notificação de candidatos:

Os candidatos são notificados por correio eletrónico.

10 — As listas de ordenação dos candidatos bem como a homologação da deliberação final do Júri são disponibilizadas na página eletrónica da Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School.

11 — Prazo de candidatura:

As candidaturas, devidamente instruídas com os documentos referidos no ponto 9 do presente Aviso, devem ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação deste Aviso no *Diário da República*, devendo ser enviadas por *e-mail*, indicando a referência em Título para o endereço eletrónico ec.applications@nms.unl.pt.

12 — O presente Aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, no primeiro dia útil seguinte à sua publicação no *Diário da República*, bem como na página eletrónica do *Eracareers*: www.eracareers.pt e na página eletrónica da Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School.

13 — Em tudo o que não esteja expressamente previsto no presente Aviso, o procedimento concursal rege-se, designadamente, pelas disposições constantes no Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/1017 de 19 de julho, no Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro, na Constituição da República Portuguesa e no Código do Procedimento Administrativo.

14 — Política de não discriminação e de igualdade de acesso:

A Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School, unidade orgânica da Universidade NOVA de Lisboa promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

22 de janeiro de 2019. — O Diretor, Professor Doutor Jaime C. Branco.

312000232

Faculdade de Economia

Edital (extrato) n.º 248/2019

Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 168, de 31/08/2009, o Diretor da Faculdade de Economia/NOVA SBE — School of Business and Economics da Universidade Nova de Lisboa, Prof. Doutor Daniel Abel Monteiro Palhares Traça, no uso de competências delegadas pelo n.º 1.2 do Despacho n.º 9961/2018, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*, para recrutamento de 1 posto de trabalho de Professor Associado na área disciplinar de Gestão/ Gestão de Risco da Faculdade de Economia desta Universidade. A abertura do presente procedimento concursal, assim como a nomeação do júri, foi autorizada por despacho do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Professor Doutor João de Deus Santos Sáágua, de 7 de novembro de 2018.

O presente concurso é documental, tem caráter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do Estatuto da Carreira Docente Universitária e pelo Regulamento dos Concursos da Carreira Docente da Universidade Nova de Lisboa, publicado em anexo ao Despacho n.º 3012/2015, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 24 de março de 2015.

1 — Requisitos de admissão:

1 — Em conformidade com o que determina o Estatuto da Carreira Docente Universitária, é requisito para a candidatura ao concurso em apreço, nos termos do artigo 41.º:

- a) Ser titular do grau de doutor há mais de cinco anos.

II — Apresentação da candidatura:

1 — Os candidatos apresentarão os seus requerimentos de preferência em suporte digital, presencialmente no Gabinete de Apoio a Docentes da Faculdade de Economia/NOVA SBE — School of Business and Economics da Universidade Nova de Lisboa, sita no Campus de Carcavelos, Rua da Holanda n.º 1, 2775-405 Carcavelos, ou por via

postal, em formulário disponível online em <https://www2.novasbe.unl.pt/en/about-us/join-our-school>

2 — O processo de candidatura deverá ser instruído com a documentação a seguir indicada:

a) Certidão comprovativa do grau de doutor obtido há mais de 5 anos na(s) área(s) disciplinar(es) a que respeita o concurso;

b) 7 exemplares impressos ou em suporte digital (PEN) do curriculum do candidato;

c) 7 exemplares de cada um dos trabalhos publicados, mencionados no curriculum, preferencialmente, em suporte digital (PEN), designadamente os mais representativos, no que respeita ao seu contributo para o desenvolvimento e evolução da(s) área(s) disciplinar(es) para que é aberto o concurso.

3 — Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas, podem ser substituídos por declaração prestada no formulário, referido no n.º II supra, disponível no Serviço de Apoio a Docentes desta Faculdade no Campus de Carcavelos, Rua da Holanda n.º 1, 2775-405 Carcavelos e online em <https://www2.novasbe.unl.pt/en/about-us/join-our-school>.

4 — As candidaturas devidamente instruídas com os documentos supra mencionados no n.º 2, deverão ser entregues no prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*.

5 — A falta de quaisquer documentos probatórios, que não puder ser oficiosamente suprida, determinará a rejeição da candidatura.

6 — Os candidatos devem organizar o respetivo *curriculum vitae* de acordo com a sistemática do ponto III deste Edital.

III — Critérios de avaliação: Os critérios, indicadores e ponderações, com vista à avaliação dos candidatos, aprovados pelo júri, são os seguintes:

1 — Na vertente de desempenho científico, a avaliação de candidaturas a lugares de Professor Associado é feita essencialmente com base no grau de reconhecimento internacional da investigação produzida pelos candidatos.

Nas áreas de Economia, Finanças e Gestão a melhor investigação internacional é publicada em revistas científicas, não em livros. A Faculdade de Economia/NOVA SBE — School of Business and Economics da Universidade Nova de Lisboa avalia os candidatos a lugares de Professor Associado com base nas suas publicações nessas revistas científicas, procurando avaliar o potencial impacto da investigação realizada na comunidade académica.

O reconhecimento da qualidade da investigação de um autor pode ser aferido pela citação dos seus trabalhos em artigos e pelos convites para participar nos órgãos científicos de revistas prestigiadas. Esse reconhecimento é no entanto um processo moroso. Na fase de carreira em que os académicos normalmente se candidatam a lugares de Professor Associado é prematuro esperar que esse reconhecimento seja patente. Por conseguinte, nesta fase, a avaliação é essencialmente realizada através da análise da qualidade das revistas onde a investigação é publicada. É esperada uma atividade científica regular e recente, expressa pela publicação consistente nos seis últimos anos. Quando existam, volumes substanciais de citações e/ou a participação em corpos editoriais de revistas científicas altamente prestigiadas são valorizados positivamente.

A Faculdade de Economia/NOVA SBE — School of Business and Economics da Universidade Nova de Lisboa tem procurado que os seus investigadores publiquem em revistas do mais alto nível internacional, acompanhando as práticas das melhores escolas mundiais na área. A publicação de artigos em revistas de topo nas áreas de Economia, Finanças e Gestão é valorizada de uma forma desproporcional relativamente à publicação em revistas de prestígio (mas não de topo). A publicação em revistas de indiscutível seriedade, mas com menor reconhecimento, tem um peso relativamente marginal na avaliação dos candidatos.

Nesta vertente de desempenho científico, a classificação dos candidatos é dada na escala de 0 a 100. Na avaliação desta vertente, como guia indicativo são consideradas duas fontes de informação: a lista de 50 revistas definida pelo Financial Times, e a lista produzida pela Association of Business Schools. O prestígio das publicações pode ser assim ordenado:

Topo: FT 50 ou Nível 4 em ABS; Prestígio: Nível 3 em ABS; Qualidade: Nível 2 em ABS; Outras: Nível 1 em ABS e outras revistas internacionais com revisão pelos pares.

2 — Na vertente de Atividade Docente, a classificação dos candidatos é dada na escala de 0 a 100. Nesta vertente afere-se a qualidade de ensino segundo as avaliações dos alunos referentes aos cursos ministrados. Valorizam-se ainda prémios de qualidade de ensino, inovações pedagógicas ou curriculares devidamente documentadas, bem como materiais pedagógicos produzidos e publicados por editoras prestigiadas. A experiência em formação de executivos e a experiência de ensino em prestigiadas escolas internacionais (entendidas como escolas com acreditações internacionais AACSB, AMBA e EQUIS) é valorizada.

3 — Na vertente de outras atividades relevantes, a classificação dos candidatos é dada na escala de 0 a 100. Por “Outras atividades relevantes” entende-se a contribuição institucional e a evidência de cidadania organizacional, nomeadamente a participação em equipas de trabalho da instituição, comités de avaliação e júris, sendo que na fase inicial de carreira não é legítimo esperar um forte envolvimento na gestão e nos processos institucionais.

4 — A avaliação e ordenação dos candidatos seguem o estipulado no artigo 16.º do Regulamento dos Concursos da Carreira Docente Universitária da UNL, constante do Despacho n.º 3012/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58 de 24 de março. Assim, a classificação dos candidatos é dada numa escala de 0 a 100, e resulta da soma das classificações atribuídas às vertentes ponderadas de acordo com a seguinte tabela:

Vertente de Desempenho Científico: 85 %
Vertente de Capacidade Pedagógica: 10 %
Vertente de Participação em outras atividades relevantes: 5 %

5 — Apresenta-se seguidamente um conjunto de indicações para a avaliação em cada vertente, bem como um guia para a respetiva pontuação:

Vertente de Desempenho Científico — Pontuação: Nível A: 82 a 100; Nível B: 59 a 88; Nível C: 41 a 65; Nível D: 0 a 47

Vertente de Capacidade Pedagógica — Pontuação: Nível A: 70 a 100; Nível B: 50 a 80; Nível C: 30 a 60; Nível D: 0 a 40

Vertente de Participação em outras atividades relevantes — Pontuação: Nível A — entre 75 e 100; Nível B — entre 50 e 74; Nível C — entre 25 e 49; Nível D — entre 0 e 24

6 — A avaliação nos níveis referidos no número anterior tem em conta a seguinte descrição:

a) Desempenho Científico

Nível A: Capacidade demonstrada de publicar em revistas classificadas como de topo segundo a lista referida no ponto 5.

Nível B: Capacidade demonstrada de publicar em revistas classificadas como de prestígio segundo a lista referida no ponto 5.

Nível C: Capacidade demonstrada de publicar em revistas classificadas como de qualidade segundo a lista referida no ponto 5.

Nível D: Qualidade de investigação pouco expressiva em termos internacionais

b) Capacidade Pedagógica

Nível A: Atividades de ensino numa diversidade significativa de programas; Avaliações consistentemente excelentes; Desenvolvimento de materiais e inovações pedagógicas;

Nível B: Atividades de ensino numa diversidade significativa de programas; Avaliações consistentemente acima da média; Desenvolvimento de materiais e inovações pedagógicas.

Nível C: Avaliação ao nível de médio pelos estudantes.

Nível D: Avaliação pelos estudantes abaixo da média.

c) Participação em outras atividades relevantes

Nível A: Clara evidência de elevado sentido de cidadania organizacional.

Nível B: Alguma evidência de sentido de cidadania organizacional.

Nível C: Limitada evidência de sentido de cidadania organizacional.

Nível D: Envolvimento inexpressivo em atividades institucionais.

IV — Composição do júri: O júri, nomeado por despacho do Sr. Reitor de 7 de novembro de 2018, tem a seguinte composição:

Presidente: Doutor Avelino Miguel da Mota de Pina e Cunha, Professor Catedrático na Faculdade de Economia/NOVA SBE — School of Business and Economics da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências de 11 de dezembro de 2018.

Vogais:

Doutor João Luís Correia Duque, Professor Catedrático na Lisbon School of Economics & Management — ISEG, Universidade de Lisboa;
Doutora Clara Raposo, Professora Catedrática na Lisbon School of Economics & Management — ISEG, Universidade de Lisboa;

Doutor Pedro Araújo de Santa Clara Gomes, Professor Catedrático na Faculdade de Economia/NOVA SBE — School of Business and Economics da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor Miguel Luís Sousa de Almeida Ferreira, Professor Catedrático na Faculdade de Economia/NOVA SBE — School of Business and Economics da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor João Pedro Vidal Nunes, Professor Catedrático no ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa.

V — Avaliação das candidaturas:

1 — Terminado o prazo das candidaturas o júri reúne para avaliação e ordenação dos candidatos.

2 — Com base na apreciação dos currícula, da sua adequação à área científica onde é aberto o concurso, das demais peças concursais e nas classificações atribuídas, conforme critérios indicadores e ponderações previstas no n.º III supra, o júri procede à admissão dos candidatos com classificação final, em mérito absoluto igual ou superior a 50, ou à sua exclusão, quando tenham classificação final inferior a 50.

3 — Se algum candidato não for admitido, será notificado, para se pronunciar, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

4 — Determinados os candidatos admitidos, com base nas classificações supra, o júri apresenta parecer escrito com a ordenação dos candidatos admitidos.

5 — A ordenação dos candidatos admitidos é feita por votação dos vogais, respeitando a ordenação apresentada no documento referido no número anterior, nos termos das alíneas a) a f) do n.º 11 do artigo 16.º do Regulamento dos Concursos da Carreira Docente Universitária da UNL.

VI — Prazo de validade: o presente concurso destina-se exclusivamente ao preenchimento do posto de trabalho acima referido, esgotando-se com o seu provimento.

VII — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente Edital.

28 de janeiro de 2019. — O Diretor, *Prof. Doutor Daniel Abel Monteiro Palhares Traça*.

312017835

Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier

Aviso (extrato) n.º 2136/2019

Procedimento concursal de recrutamento e contratação de doutorado

Ref. 29507-13-2018-FCT

Por despacho reitoral de 14 de janeiro de 2019 foi autorizada a abertura de um procedimento concursal de seleção internacional, ao abrigo do regime de contratação de doutorados, Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, para preenchimento de um lugar de doutorado, no âmbito do projeto financiado pela FCT, intitulado «Surface enhanced Raman at-line detection of adeno-associated virus vectors for production optimization», com a ref.ª PTDC/BTM-SAL/29507/2017.

Formação Académica: Doutoramento em Química, Bioquímica, Biologia e Biotecnologia.

Requisitos Gerais da candidatura:

- 1) Doutoramento em Química, Bioquímica, Biologia e Biotecnologia;
- 2) Excelentes conhecimentos de língua Inglesa, falada e escrita.

Categoria e legislação aplicável: Doutorado, Nível 33 da tabela retributiva única (TRU), de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

O prazo para apresentação de candidaturas tem início no dia seguinte ao da publicação no *Diário da República* e o Aviso integral deste procedimento estará disponível na página eletrónica da FCT <http://www.erascareers.pt/>, na página <https://euraxess.ec.europa.eu/> e na página eletrónica do ITQB NOVA <http://www.itqb.unl.pt/jobs>

21 de janeiro de 2019. — O Diretor do ITQB NOVA, *Prof. Doutor Cláudio Manuel Simões Loureiro Nunes Soares*.

312013477

Aviso (extrato) n.º 2137/2019

Procedimento Concursal de Recrutamento e Contratação de Doutorado

Ref. 29507-12-2018-FCT

Por despacho reitoral de 14 de janeiro de 2019 foi autorizada a abertura de um procedimento concursal de seleção internacional, ao abrigo do

regime de contratação de doutorados, Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, para preenchimento de um lugar de doutorado, no âmbito do projeto financiado pela FCT, intitulado «Surface enhanced Ramanat-line detection of adeno-associated virus vectors for production optimization», com a ref.ª PTDC/BTM-SAL/29507/2017.

Formação Académica: Doutoramento em Química, Química Orgânica, Química Física ou Bioquímica.

Requisitos Gerais da candidatura:

- 1) Doutoramento em Química, Química Orgânica, Química Física ou Bioquímica;
- 2) Excelentes conhecimentos de língua Inglesa, falada e escrita.

Categoria e legislação aplicável: Doutorado, Nível 33 da tabela retributiva única (TRU), de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

O prazo para apresentação de candidaturas tem início no dia seguinte ao da publicação no *Diário da República* e o Aviso integral deste procedimento estará disponível na página eletrónica da FCT <http://www.erascareers.pt/>, na página <https://euraxess.ec.europa.eu/> e na página eletrónica do ITQB NOVA <http://www.itqb.unl.pt/jobs>

21 de janeiro de 2019. — O Diretor do ITQB NOVA, *Prof. Doutor Cláudio Manuel Simões Loureiro Nunes Soares*.

312013403

Aviso (extrato) n.º 2138/2019

Procedimento Concursal de Recrutamento e Contratação de Doutorado

Ref. 28642-09-2018-FCT

Por despacho reitoral de 14 de janeiro de 2019 foi autorizada a abertura de um procedimento concursal de seleção internacional, ao abrigo do regime de contratação de doutorados, Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, para preenchimento de um lugar de doutorado, no âmbito do projeto financiado pela FCT, intitulado «Role of bacterial haemibiosynthesis in host-pathogeninteraction», com a ref.ª PTDC/BIA-BQM/28642/2017.

Formação Académica: Doutoramento em Bioquímica, Microbiologia ou áreas afins.

Requisitos Gerais da candidatura:

- 1) Doutoramento em Bioquímica, Microbiologia ou áreas afins;
- 2) Excelentes conhecimentos de língua Inglesa, falada e escrita.

Categoria e legislação aplicável: Doutorado, Nível 33 da tabela retributiva única (TRU), de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

O prazo para apresentação de candidaturas tem início no dia seguinte ao da publicação no *Diário da República* e o Aviso integral deste procedimento estará disponível na página eletrónica da FCT <http://www.erascareers.pt/>, na página <https://euraxess.ec.europa.eu/> e na página eletrónica do ITQB NOVA <http://www.itqb.unl.pt/jobs>

21 de janeiro de 2019. — O Diretor do ITQB NOVA, *Prof. Doutor Cláudio Manuel Simões Loureiro Nunes Soares*.

312013217

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Aviso (extrato) n.º 2139/2019

A Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD) abre curso internacional para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, de uma vaga de Professor Auxiliar, na subárea disciplinar/científica de Anatomia e Fisiologia, integrada na área disciplinar/científica de Ciência Animal da UTAD.

O presente concurso é aberto ao abrigo do contrato programa para apoio ao desenvolvimento de atividades de I&D, celebrado entre a FCT, IP e a UTAD e em conformidade com o previsto no n.º 4 do artigo 28.º do Regulamento do Emprego Científico (REC), publicado no DR pelo Regulamento n.º 607-A/2017 de 22 de novembro.

Nos termos do artigo 41.º-A do ECDU, só poderá ser admitido ao presente concurso quem seja titular do grau de Doutor.

Local de trabalho: Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Quinta de Prados, 5000-801 Vila Real, Portugal.

Edital integral: O Edital integral deste procedimento, com a indicação dos requisitos formais de provimento, dos perfis pretendidos, da composição do júri e dos critérios de seleção, será publicado na Bolsa de Emprego Público (<https://www.bep.gov.pt/>) e estará disponível no portal